

Diário Oficial

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE

Administração do Exm. Sr. Antenor Roberto – Governador em exercício

ANO 88 • NÚMERO: 15.052 NATAL, 10 DE NOVEMBRO DE 2021 • QUARTA-FEIRA



DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
Coordenação do NUDEV

A Defensoria Pública do Estado do Rio Grande do Norte, por intermédio da Coordenadora Substituta, no uso das suas atribuições legais, conferidas pela resolução de nº 250/2021-CSDP, de 19 de março de 2021, e em conformidade com o Edital nº 01 – NUDEV, de 29 de setembro de 2021, torna público o RESULTADO DOS RECURSOS apresentados pelos(as) candidatos(as), bem como o RESULTADO DEFINITIVO DAS ETAPAS 1 e 2 da Seleção Simplificada para Estagiário do Curso de Pós-graduação em Direito, denominado DPE Residência, para o NUDEV, na forma abaixo:

1. RESULTADO DOS RECURSOS INTERPOSTOS PELOS(AS) CANDIDATOS(AS):

1.1. Recurso de DAYANE DA SILVA MESQUITA: A candidata interpôs tempestivamente recurso, objetivando que viesse a ser pontuada pela participação em grupo de ensino, pois os comprovantes não teriam sido enviados por falha técnica do Gmail, requerendo, para tanto, que fosse considerada a apresentação, em sede recursal, do seu comprovante de participação em Grupo de Estudos, com carga horária de 10 (dez) horas. Constam no artigo 9º, § 2º, 2, do Edital nº 01 - NUDEV os documentos obrigatórios para inscrição. Por outro lado, consta no art. 12, item 2, “d”, 1, a forma de comprovação das atividades a serem eventualmente pontuadas, tratando-se, portanto, de documentação não obrigatória para inscrição, mas que será analisada para maior pontuação no certame. Não tendo a candidata apresentado o certificado dentro do prazo de inscrição, impossível a aceitação, em sede recursal, de documento para fins de pontuação, o que importaria em desigualdade aos demais candidatos, os quais foram analisados estritamente pela documentação apresentada ao tempo da inscrição. De qualquer forma, ressalto que, para pontuação, o projeto deveria ter carga horária de, no mínimo, 20 horas, o que sequer é o caso. **DELIBERAÇÃO: RECURSO INDEFERIDO.**

1.2. Recurso de BEATRIZ ALVES MACENA LIMA: A candidata interpôs tempestivamente recurso, requerendo que viesse a ser admitida a sua inscrição no certame, haja vista que não haveria impedimento para a inscrição de graduandos de Direito e, aliado a isso, argumenta ter apresentado histórico contendo o índice de desempenho acadêmico quando de sua inscrição e que o art. 2º, I e II do Edital 01 – NUDEV apenas exigiu o título de bacharel em Direito no momento da celebração do termo de compromisso e não no momento da inscrição. Da análise do histórico acadêmico apresentado pela candidata quando de sua inscrição, verifica-se que essa ainda deve cumprir a carga horária de 60 horas referente ao Trabalho de Conclusão de Curso, cuja nota somente será computada/integralizada em seu IRA após ser concluída, de tal sorte que, diversamente do alegado, tal documento não comprova o índice de desempenho acadêmico, cursada a graduação, descumprindo assim o disposto art. 9º, § 2º, 2, do Edital nº 01 - NUDEV. Se admitida esta argumentação, seria possível, em tese, a um aluno do 1º período da graduação em Direito se inscrever e ter o seu índice parcial computado, já que, por essa linha de raciocínio, a comprovação do título e a inerente finalização do curso seria devida apenas na celebração do termo de compromisso, o que importaria em desigualdade em relação aos demais candidatos,

os quais cursaram todas as matérias e tiveram seu índice real apresentado. DELIBERAÇÃO: RECURSO INDEFERIDO.

1.3. Recurso de FRANCISCO DE ASSIS DA SILVA: O candidato interpôs tempestivamente recurso, requerendo que viesse a ser objeto de pontuação a realização de estágio de graduação em Direito. Tendo em vista que, de fato, foi apresentado, à época da inscrição, certificado de comprovação da realização de estágio de graduação em Direito junto ao Poder Judiciário, pelo período de 01 (um) ano, verifica-se a plausibilidade da pretensão recursal do candidato, devendo-se, portanto, deferir-se seu recurso, a fim de considerar tal pontuação e promover a sua reclassificação na lista final de aprovados. DELIBERAÇÃO: RECURSO DEFERIDO.

1.4. Recurso de ANA LUIZA SANTOS DE OLIVEIRA: A candidata interpôs tempestivamente recurso, solicitando que viesse a ser objeto de pontuação a realização de estágio em escritório de advocacia no período da pós-graduação, como também projeto de extensão. Compulsando-se a documentação apresentada pela candidata à época da inscrição, verificou-se que foi apresentada uma declaração de próprio punho declarando ter participado do projeto de extensão Educação Jurídica – Lições de cidadania para criança e jovem, com carga horária de 40h, a qual estaria descrita no histórico. Contudo, apesar de estar listada no histórico da candidata, a efetiva natureza de projeto de extensão não restou comprovada, estando listada junto de palestras e cursos, não podendo se precisar, portanto, a efetiva natureza de projeto de extensão. Ademais, certamente a declaração de próprio punho não cumpre os requisitos editalícios do art. 12, item 2, “d”, 1, o qual exige certificado ou declaração emitida pelo coordenador do projeto. Quanto ao estágio em escritório de advocacia durante a pós-graduação, verifica-se que, quando da inscrição, a candidata apenas comprovou estágio de graduação no Poder Judiciário, não tendo juntado qualquer documento referente a estágio de pós-graduação. Ademais, o termo de compromisso de assistente técnico de advogado, com timbre do TRF 5ª Região, foi juntado apenas por ocasião do recurso, não podendo, assim, ser admitido. Ademais, referido termo é datado de 24 de setembro de 2021, de modo que não cumpre a exigência de estágio de no mínimo 06 meses, conforme art. 12, II, “c” do Edital nº 01 – NUDEV. DELIBERAÇÃO: RECURSO INDEFERIDO.

2. LISTA DEFINITIVA DE CANDIDATOS(AS) CLASSIFICADOS(AS) PARA A ETAPA SUBSEQUENTE DA SELEÇÃO SIMPLIFICADA (ETAPA 3), NOS MOLDES DO ART. 12 DO EDITAL Nº 01 – NUDEV, de 29 de setembro de 2021.

Classificação	Candidato(a)	D.A.	N.E.G.	N.E.P.	N.P.	Média*	Desempate**
1	Andressa Câmara Grilo	90,72	100	100	100	9,3504	
2	Rafael Souza Rosado	89,90	100	100	100	9,293	
3	Gabriela Cristina Gonzaga de Medeiros	89,60	100	100	100	9,272	
4	Maria Eduarda Mamede Cavalcanti Queiroz Percinio	89,19	100	100	100	9,2433	
5	Flávio Figueiredo Gomes da Costa	87,63	100	100	100	9,1341	
6	Paula Michelle Linhares Floripes	87,36	100	100	100	9,1152	
7	Aline Silva Seixas	86,45	100	100	100	9,0515	
8	Kaliny Regina Costa de Góis	85,00	100	100	100	8,95	
9	Aísa Ribeiro Harrisson Vieira	84,90	100	100	100	8,943	
10	Layla de Oliveira Lima Linhares	82,40	100	100	100	8,768	
11	Cynthia Suely Soares Reginaldo	94,80	100	0	100	8,636	
12	Luiza Fernandes de Abrantes Barbosa	94,70	100	0	100	8,629	
13	Maíra Nardy Moura Fé	94,00	100	0	100	8,58	
14	Raquel Rayane de Oliveira Saldanha	93,98	100	0	100	8,5786	
15	Beatriz de Figueiredo Grilo	92,80	100	0	100	8,496	
16	Larissa de Souza Pinheiro Albino	77,51	100	100	100	8,4257	
17	Jéssica Martins Guerra	91,75	100	100	0	8,4225	
18	Ingrid Silva Cavalcante	90,85	100	0	100	8,3595	
19	Mateus Deodato Pinto	90,80	100	100	0	8,356	
20	Priscila Costa de Almeida Rodrigues	76,30	100	100	100	8,341	

3. LISTA DEFINITIVA DOS CANDIDATOS NÃO CLASSIFICADOS, NOS MOLDES DO ART. 12 DO EDITAL Nº 01 – NUDEV, de 29 de setembro de 2021.

Classificação	Candidato(a)	D.A.	N.E.G.	N.E.P.	N.P.	Média*	Desempate**
21	Clebianne Vieira de Araújo	90,30	0	100	100	8,321	
22	Antonio Yago Rego e Silva	90,11	100	0	100	8,3077	
23	Ivna Neiva Mousinho da Matta Mello	90,05	100	0	100	8,3035	
24	Amanda Silveira Abreu	89,75	100	0	100	8,2825	
25	Allany Batista de Araújo	74,90	100	100	100	8,243	
26	Luana Karla Agra Fernandes	89,00	100	0	100	8,23	D.N: 28/10/1997
27	Milena de Araújo Costa	89,00	100	0	100	8,23	D.N: 16/11/1997
28	Lethícia Geovânia Bezerra de Brito	88,90	100	0	100	8,223	
29	Raquel Beatriz Gomes de Lira	88,70	100	0	100	8,209	
30	Valeska Débora Lima do Nascimento	88,34	100	0	100	8,1838	
31	Ana Aline Freitas	88,00	100	0	100	8,16	
32	Maria Luz de Aquino Alves	87,80	100	0	100	8,146	
33	Alexandre Wagner Bezerra Miranda	73,50	100	100	100	8,145	
34	Érica Oliveira Dias	87,70	100	0	100	8,139	
35	Tatianny da Silva Medeiros	87,69	100	0	100	8,1383	
36	Samila Pinto Alves	87,46	100	0	100	8,1222	
37	Francisca Irla de Araújo Silva	87,35	100	0	100	8,1145	
38	Ana Luiza Cavalcante Nogueira	87,33	0	100	100	8,1131	
39	Carlos Augusto de Souza Barbalho	87,30	100	0	100	8,111	
40	Vanessa Severino de Oliveira	86,70	100	100	0	8,069	
41	Bárbara Kelly Barbosa Oliveira	86,40	100	0	100	8,048	
42	Mariana Lopes do Nascimento	86,14	100	0	100	8,0298	
43	Ivanessa Alves de Lima Costa	85,90	100	100	0	8,013	
44	Silvio Ericles Lucena de Brito	84,90	100	0	100	7,943	
45	Monique Medeiros de Melo	84,40	0	100	100	7,908	
46	Rafael Gomes Miranda da Silva	84,33	100	0	100	7,9031	
47	Camila Maria Mota Gomes de Sousa	83,36	100	0	100	7,8352	
48	Amanda Dafany Justo Lacerda	83,30	100	100	0	7,831	
49	Renata Bezerra Barros	83,10	100	100	0	7,817	
50	Mariana Cruz Ribeiro Dantas	83,00	100	100	0	7,81	
51	Aniolly Brenda da Silva Costa	82,90	100	100	0	7,803	
52	Amanda Santiago Capistrano	81,90	100	100	0	7,733	D.N: 18/05/1997
53	Hillary da Silva Oliveira	81,90	100	0	100	7,733	D.N: 01/09/1997
54	Victória Gabriela Ortiz Bastos Lemos de Oliveira	81,82	100	0	100	7,7274	
55	Talita Silva de Sena	81,73	100	0	100	7,7211	
56	Daniel Alexandre Alves da Silva	81,70	100	100	0	7,719	
57	Louise de Almeida Motooka	81,60	100	0	100	7,712	
58	Francisco de Assis da Silva	81,50	100	100	0	7,705	Nota pós-recurso
59	Eduardo Germano Lira	81,04	100	0	100	7,6728	
60	Jeanne Kelly Cardoso Caldas Pinheiro	81,00	0	100	100	7,67	
61	Luan Silva de Oliveira	80,67	100	0	100	7,6469	
62	Alan Michel Silva de Lima	79,70	100	100	0	7,579	
63	Martha Lorena Fernandes da Costa	79,55	100	0	100	7,5685	
64	Karen Jully da Silva Delfino	78,90	100	100	0	7,523	
65	Barbara Andrea de Oliveira	78,70	100	100	0	7,509	
66	Yohana Hellen Leite da Costa Maia	78,20	100	0	100	7,474	
67	Alysson Newton Cavalcante Peixoto	78,00	100	100	0	7,46	
68	Lorena Bruna Galvão da Silva	77,90	100	100	0	7,453	
69	Gardel Igor Guimarães Chaves	92,05	0	0	100	7,4435	
70	Maria Mariana Denes da Rocha	77,40	100	100	0	7,418	
71	Atália Beatriz Silva Almeida	77,00	100	100	0	7,39	
72	Leonardo Medeiros Bigois Gadelha	76,90	100	0	100	7,383	
73	Michael Jackson Alves de Moraes	76,70	100	0	100	7,369	
74	Mariana de Araújo Dantas Galvão	76,40	100	0	100	7,348	
75	Sara Adriana Nunes de Freitas	90,06	100	0	0	7,3042	
76	Vitória Maria Veríssimo de Souza	89,95	100	0	0	7,2965	
77	José Mathheus dos Santos	75,50	100	0	100	7,285	
78	Jozelma Soares da Silva	75,40	100	0	100	7,278	
79	Ana Karinne Conceição dos Santos	73,20	100	0	100	7,124	
80	Nathália do Vale Monteiro Marques de Moraes	87,18	100	0	0	7,1026	
81	Ana Carolina Soares Lucena	72,70	100	0	100	7,089	
82	Bruno de Carvalho Felix	86,62	100	0	0	7,0634	
83	Grasiele Araújo da Silva	86,23	0	0	100	7,0361	
84	Aline Barbosa dos Santos	85,89	0	100	0	7,0123	
85	Carla Andrezza Silva Rocha	85,10	100	0	0	6,957	
86	Arthur Bernardo Lessa	85,00	100	0	0	6,95	
87	Thiago Maciel Pinto Nobrega de Araújo	85,00	100	0	0	6,95	
88	Luciana Raphaela de Aguiar Freitas	84,20	100	0	0	6,894	
89	José Claudio Vieira da Cunha	83,10	100	0	0	6,817	

90	Bruno Wesley Alves da Silva	82,46	100	0	0	6,7722	
91	Liandra Cleia Fonseca Moura	82,28	100	0	0	6,7596	
92	Raquel Soraya Silvio Ferreira Torres	82,20	0	0	100	6,754	
93	Raiane Campelo Soares de Araujo	82,00	100	0	0	6,74	
94	Débora Cristina de Araújo de Souza	81,60	0	0	100	6,712	
95	Matheus Luís Henrique da Silva	80,90	100	0	0	6,663	
96	Clarissa Vieira de Andrade	80,20	100	0	0	6,614	
97	Nathalya Diandra de Sousa Carvalho	80,10	0	100	0	6,607	
98	Rebeca Brito de Macedo	80,01	100	0	0	6,6007	
99	Everaldo Gomes da Silva	80,00	100	0	0	6,6	D.N: 22/11/1978
100	Isabelly Cristina de Castro	80,00	100	0	0	6,6	D.N: 05/10/1995
101	Geovani Eduardo Bezerra	79,50	100	0	0	6,565	
102	Luana Lira da Câmara	79,10	100	0	0	6,537	
103	Ana Luiza Santos de Oliveira	78,80	100	0	0	6,516	
104	Manuella Elias Santiago	78,70	100	0	0	6,509	
105	Liana Ramalho Silva	78,30	100	0	0	6,481	
106	Monique Aparecida Rodrigues de Oliveira	78,20	0	0	100	6,474	
107	Alan Jeckson Cicero de Oliveira	77,50	0	100	0	6,425	
108	Idionara de Araújo Nicácio	91,00	0	0	0	6,37	
109	Paulo Daniel Fernandes	76,70	100	0	0	6,369	
110	Mariana de Melo Nascimento	76,60	100	0	0	6,362	
111	Dayane da Silva Mesquita	90,78	0	0	0	6,3546	
112	Mariana de Medeiros Péres	90,20	0	0	0	6,314	
113	Oslan Renan Coelho Caldas	75,50	100	0	0	6,285	D.N: 15/03/1987
114	Flávia Holanda Fontes	75,50	100	0	0	6,285	D.N: 16/01/1999
115	Kamylla Silva Soares	75,40	100	0	0	6,278	
116	José Carlos Alves da Silva	75,20	100	0	0	6,264	
117	Karla Vanessa do Nascimento Maia	75,10	0	0	100	6,257	
118	Fernanda Rayssa Aprigio Silva	74,30	100	0	0	6,201	
119	Hermesson de Souza Oliveira Medeiros	74,02	0	100	0	6,1814	
120	Magnum Severo Melo de Souza	73,30	100	0	0	6,131	
121	Ohana Fernandes Sales	87,30	0	0	0	6,111	
122	Sara de Lima Costa Amaro Freitas	87,00	0	0	0	6,09	D.N: 03/11/1996
123	Lívia Adna Epifanio de Freitas Pereira	87,00	0	0	0	6,09	D.N: 27/04/1998
124	Marianny Barreto Fernandes	86,58	0	0	0	6,0606	
125	Fabiane Araújo de Oliveira	86,36	0	0	0	6,0452	
126	Maria Luísa Freire de Morais Medeiros	86,10	0	0	0	6,027	
127	Alexandre José Nunes de Medeiros	71,63	100	0	0	6,0141	
128	Lidia Carolinda D. Silva Oliveira	85,40	0	0	0	5,978	
129	Ana Clara de Araújo Freitas	85,00	0	0	0	5,95	
130	Elayne Louise França e Silva	84,60	0	0	0	5,922	
131	Marília Aguiar Ribeiro do Nascimento	84,40	0	0	0	5,908	
132	Ana Cybelle Fernandes da Costa	84,32	0	0	0	5,9024	
133	Luara Andressa de Medeiros Dantas	84,20	0	0	0	5,894	
134	Monike Danielly Cunha Machado	83,70	0	0	0	5,859	
135	Carlos Yuri do Nascimento Ferreira	83,60	0	0	0	5,852	
136	Lavinia Laisy de Oliveira Costa	83,30	0	0	0	5,831	
137	Conceição Maria Rodrigues de Souza	83,00	0	0	0	5,81	
138	Angélica Marianne Negreiros Pereira	82,70	0	0	0	5,789	
139	Aruza Ingrid Lopes de Medeiros	82,30	0	0	0	5,761	
140	Sidney Rodrigues da Silva	81,70	0	0	0	5,719	
141	Lídia Soares de Almeida	81,60	0	0	0	5,712	

142	Maria Jokasta da Costa de Lira	81,00	0	0	0	5,67
143	Rose Mary da Costa Alves	79,70	0	0	0	5,579
144	Sabrina Karenine de Souza Araújo	78,40	0	0	0	5,488
145	Jandira Heloíse de Souza Nunes Andrade	78,00	0	0	0	5,46
146	Maria das Graças Pereira Gomes	77,60	0	0	0	5,432
147	Dayane Cristina Santos da Silva	77,20	0	0	0	5,404
148	Ana Raphaela Silva Pinheiro	76,70	0	0	0	5,369
149	Mirla Beatriz Accioly da Silva	76,00	0	0	0	5,32
150	Maria da Conceição Graciano Câmara	75,80	0,00	0	0	5,306
151	Elizabeth Regina Galvão	75,10	0	0	0	5,257
152	Joyce Raiane Pinho de Medeiros	75,00	0	0	0	5,25
153	Patrícia Teixeira de Lima	74,60	0	0	0	5,222
154	Tâmara Andrade de Sá Dias	71,80	0	0	0	5,026
155	Lorena Mayara Lima do Nascimento	70,60	0	0	0	4,942
156	Gioavane Tiago de Araújo Lima	70,50	0	0	0	4,935
157	Manoel Victor Lourenço Duran de Lima	70,20	0	0	0	4,914

4. LISTA DEFINITIVA DE CANDIDATOS CLASSIFICADOS PARA CONCORRER A LISTA DE PESSOA COM DEFICIÊNCIA PARA A ETAPA SUBSEQUENTE DA SELEÇÃO SIMPLIFICADA (ETAPA 3), NOS MOLDES DO ART. 12 DO EDITAL Nº 01-NUDEV, de 29 de setembro de 2021

Classificação	Candidato(a)	D.A.	N.E.G.	N.E.P.	N.P.	Média*	Desempate**
1	Amanda Santiago Capistrano	81,90	100	0	100	7,733	
2	Ana Carolina Soares Lucena	72,70	100	0	100	7,089	

5. LISTA DEFINITIVA DOS CANDIDATOS COM INSCRIÇÕES INDEFERIDAS POR AUSÊNCIA DE COMPROVAÇÃO DOS REQUISITOS ESTABELECIDOS NO EDITAL Nº 01-NUDEV, de 29 de setembro de 2021:

Candidato(a)	Motivo do Indeferimento
Cintha Maria da Cruz Silva	Candidata Graduanda em Direito. Não apresentação de Histórico ou outro documento emitido pela instituição de ensino, onde foi cursada a graduação, no qual conste o índice de desempenho acadêmico do(a) candidato(a) <u>ao final do curso, consubstanciando, portanto, média parcial sujeita a alteração, cujo aceite importaria em desigualdade em relação aos demais candidatos.</u> Inobservância do Art. 9º, § 2º, 2, do Edital nº 01 – NUDEV.
Wendell de Lima Pinheiro	Candidato Graduando em Direito. Não apresentação de Histórico ou outro documento emitido pela instituição de ensino, onde foi cursada a graduação, no qual conste o índice de desempenho acadêmico do(a) candidato(a) <u>ao final do curso, consubstanciando, portanto, média parcial sujeita a alteração, cujo aceite importaria em desigualdade em relação aos demais candidatos.</u> Inobservância do Art. 9º, § 2º, 2, do Edital nº 01 – NUDEV.
Lucas Alencar Bezerra	Candidato Graduando em Direito. Não apresentação de Histórico ou outro documento emitido pela instituição de ensino, onde foi cursada a graduação, no qual conste o índice de desempenho acadêmico do(a) candidato(a) <u>ao final do curso, consubstanciando, portanto, média parcial sujeita a alteração, cujo aceite importaria em desigualdade em relação aos demais candidatos.</u> Inobservância do Art. 9º, § 2º, 2, do Edital nº 01 – NUDEV.
Dayane Regina Souza Nogueira	Candidata Graduanda em Direito. Não apresentação de Histórico ou outro documento emitido pela instituição de ensino, onde foi cursada a graduação, no qual conste o índice de desempenho acadêmico do(a) candidato(a) <u>ao final</u>

	do curso, consubstanciando, portanto, média parcial sujeita a alteração, cujo aceite importaria em desigualdade em relação aos demais candidatos. Inobservância do Art. 9º, § 2º, 2, do Edital nº 01 – NUDEV.
Aline Bezerra Alencar	Candidata Graduanda em Direito. Não apresentação de Histórico ou outro documento emitido pela instituição de ensino, onde foi cursada a graduação, no qual conste o índice de desempenho acadêmico do(a) candidato(a) <u>ao final do curso, consubstanciando, portanto, média parcial sujeita a alteração, cujo aceite importaria em desigualdade em relação aos demais candidatos.</u> Inobservância do Art. 9º, § 2º, 2, do Edital nº 01 – NUDEV.
Vanessa Monteiro Lima	Candidata não juntou histórico ou documento equivalente com índice de desempenho acadêmico ao final do curso de graduação, tendo juntado apenas o histórico do Mestrado. Inobservância do Art. 9º, § 2º, 2, do Edital nº 01 – NUDEV.
Indhira Di Ângelis Gomes Padre	Candidata apresentou histórico sem índice de desempenho acadêmico. Inobservância do Art. 9º, § 2º, 2, do Edital nº 01 – NUDEV.
Andressa Baranoski Mello	Candidata apresentou histórico sem índice de desempenho acadêmico. Inobservância do Art. 9º, § 2º, 2, do Edital nº 01 – NUDEV.
Isabele Bettenzoli Chagas	Candidata apresentou histórico sem índice de desempenho acadêmico. Inobservância do Art. 9º, § 2º, 2, do Edital nº 01 – NUDEV.
Marília Tavares Pinto	Candidata Graduanda em Direito. Não apresentação de Histórico ou outro documento emitido pela instituição de ensino, onde foi cursada a graduação, no qual conste o índice de desempenho acadêmico do(a) candidato(a) <u>ao final do curso, consubstanciando, portanto, média parcial sujeita a alteração, cujo aceite importaria em desigualdade em relação aos demais candidatos.</u> Inobservância do Art. 9º, § 2º, 2, do Edital nº 01 – NUDEV.
Brenda Abdon Miranda de Oliveira	Candidata Graduanda em Direito. Não apresentação de Histórico ou outro documento emitido pela instituição de ensino, onde foi cursada a graduação, no qual conste o índice de desempenho acadêmico do(a) candidato(a) <u>ao final do curso, consubstanciando, portanto, média parcial sujeita a alteração, cujo aceite importaria em desigualdade em relação aos demais candidatos.</u> Inobservância do Art. 9º, § 2º, 2, do Edital nº 01 – NUDEV.
Juliete Dutra de Oliveira Albuquerque	Candidata Graduanda em Direito. Não apresentação de Histórico ou outro documento emitido pela instituição de ensino, onde foi cursada a graduação, no qual conste o índice de desempenho acadêmico do(a) candidato(a) <u>ao final do curso, consubstanciando, portanto, média parcial sujeita a alteração, cujo aceite importaria em desigualdade em relação aos demais candidatos.</u> Inobservância do Art. 9º, § 2º, 2, do Edital nº 01 – NUDEV.
Vinicius Matheus Alves da Silva	Candidato Graduando em Direito. Não apresentação de Histórico ou outro documento emitido pela instituição de ensino, onde foi cursada a graduação, no qual conste o índice de desempenho acadêmico do(a) candidato(a) <u>ao final do curso, consubstanciando, portanto, média parcial sujeita a alteração, cujo aceite importaria em desigualdade em relação aos demais candidatos.</u> Inobservância do Art. 9º, § 2º, 2, do Edital nº 01 – NUDEV.
Jéssica Alves da Silva	Candidata Graduanda em Direito. Não apresentação de Histórico ou outro documento emitido pela instituição de ensino, onde foi cursada a graduação, no qual conste o índice de desempenho acadêmico do(a) candidato(a) <u>ao final do curso, consubstanciando, portanto, média parcial sujeita a alteração, cujo aceite importaria em desigualdade em relação aos demais candidatos.</u> Inobservância do Art. 9º, § 2º, 2, do Edital nº 01 – NUDEV.
Matheus Fernandes da Silva	Candidato Graduando em Direito. Não apresentação de Histórico ou outro documento emitido pela instituição de ensino, onde foi cursada a graduação, no qual conste o índice de desempenho acadêmico do(a) candidato(a) <u>ao final do curso, consubstanciando, portanto, média parcial sujeita a alteração, cujo aceite importaria em desigualdade em relação aos demais candidatos.</u> Inobservância do Art. 9º, § 2º, 2, do Edital nº 01 – NUDEV.
Mateus Wesley Teixeira de Lima e Sousa	Candidato Graduando em Direito. Não apresentação de Histórico ou outro documento emitido pela instituição de ensino, onde foi cursada a graduação, no qual conste o índice de desempenho acadêmico do(a) candidato(a) <u>ao final do curso, consubstanciando, portanto, média parcial sujeita a alteração, cujo aceite importaria em desigualdade em relação aos demais candidatos.</u> Inobservância do Art. 9º, § 2º, 2, do Edital nº 01 – NUDEV.
Pedro Henrique Messias e Silva	Candidato Graduando em Direito. Não apresentação de Histórico ou outro documento emitido pela instituição de ensino, onde foi cursada a graduação, no qual conste o índice de desempenho acadêmico do(a) candidato(a) <u>ao final do curso, consubstanciando, portanto, média parcial sujeita a alteração, cujo aceite importaria em desigualdade em relação aos demais candidatos.</u> Inobservância do Art. 9º, § 2º, 2, do Edital nº 01 – NUDEV.
Danielly Magalhães Carvalho	Candidata apresentou histórico sem índice de desempenho acadêmico. Inobservância do Art. 9º, § 2º, 2, do Edital nº 01 – NUDEV.
Jorge Henrique Barbosa Almeida Graças Silva	Candidato apresentou histórico sem índice de desempenho acadêmico. Inobservância do Art. 9º, § 2º, 2, do Edital nº 01 – NUDEV.

Virgínia Leane Santos Alves	Candidata Graduanda em Direito. Não apresentação de Histórico ou outro documento emitido pela instituição de ensino, onde foi cursada a graduação, no qual conste o índice de desempenho acadêmico do(a) candidato(a) <u>ao final do curso, consubstanciando, portanto, média parcial sujeita a alteração, cujo aceite importaria em desigualdade em relação aos demais candidatos.</u> Inobservância do Art. 9º, § 2º, 2, do Edital nº 01 – NUDEV.
Lara Letícia de Souza Gonçalves	Candidata Graduanda em Direito. Não apresentação de Histórico ou outro documento emitido pela instituição de ensino, onde foi cursada a graduação, no qual conste o índice de desempenho acadêmico do(a) candidato(a) <u>ao final do curso, consubstanciando, portanto, média parcial sujeita a alteração, cujo aceite importaria em desigualdade em relação aos demais candidatos.</u> Inobservância do Art. 9º, § 2º, 2, do Edital nº 01 – NUDEV.
Mariana Câmara de Araujo	Candidata Graduanda em Direito. Não apresentação de Histórico ou outro documento emitido pela instituição de ensino, onde foi cursada a graduação, no qual conste o índice de desempenho acadêmico do(a) candidato(a) ao final do curso, consubstanciando, portanto, média parcial sujeita a alteração, cujo aceite importaria em desigualdade em relação aos demais candidatos. Inobservância do Art. 9º, § 2º, 2, do Edital nº 01 – NUDEV.
Ana Carolina do Amaral Camara Pessoa	Candidata Graduanda em Direito. Não apresentação de Histórico ou outro documento emitido pela instituição de ensino, onde foi cursada a graduação, no qual conste o índice de desempenho acadêmico do(a) candidato(a) ao final do curso, consubstanciando, portanto, média parcial sujeita a alteração, cujo aceite importaria em desigualdade em relação aos demais candidatos. Inobservância do Art. 9º, § 2º, 2, do Edital nº 01 – NUDEV.
Fabiane Karla Feitosa	Candidata apresentou histórico sem índice de desempenho acadêmico. Inobservância do Art. 9º, § 2º, 2, do Edital nº 01 – NUDEV.
Raynara Pereira Cortez Dias	Candidata Graduanda em Direito. Não apresentação de Histórico ou outro documento emitido pela instituição de ensino, onde foi cursada a graduação, no qual conste o índice de desempenho acadêmico do(a) candidato(a) ao final do curso, consubstanciando, portanto, média parcial sujeita a alteração, cujo aceite importaria em desigualdade em relação aos demais candidatos. Inobservância do Art. 9º, § 2º, 2, do Edital nº 01 – NUDEV.
Gabriele Nogueira Queiroz	Candidata Graduanda em Direito. Não apresentação de Histórico ou outro documento emitido pela instituição de ensino, onde foi cursada a graduação, no qual conste o índice de desempenho acadêmico do(a) candidato(a) ao final do curso, consubstanciando, portanto, média parcial sujeita a alteração, cujo aceite importaria em desigualdade em relação aos demais candidatos. Inobservância do Art. 9º, § 2º, 2, do Edital nº 01 – NUDEV.
Beatriz Alves Macena Lima	Candidata Graduanda em Direito. Não apresentação de Histórico ou outro documento emitido pela instituição de ensino, onde foi cursada a graduação, no qual conste o índice de desempenho acadêmico do(a) candidato(a) ao final do curso, consubstanciando, portanto, média parcial sujeita a alteração, cujo aceite importaria em desigualdade em relação aos demais candidatos. Inobservância do Art. 9º, § 2º, 2, do Edital nº 01 – NUDEV.
Jullya Costa do Nascimento	Candidata apresentou histórico sem índice de desempenho acadêmico. Inobservância do Art. 9º, § 2º, 2, do Edital nº 01 – NUDEV.

6. DISPOSIÇÕES FINAIS:

6.1 Dos critérios de avaliação da entrevista:

6.1.1. Os(As) candidatos(as) habilitados(as) serão entrevistados(as) presencialmente nos dias 16 e 17 de novembro do corrente ano, no período vespertino, na unidade do Anexo III da Defensoria Pública Estadual em Natal/RN, situada à Avenida Coronel Norton Chaves, nº 2254, bairro Lagoa Nova, CEP: 59.075-200, Natal/RN.

6.1.2. Será informado ao(à) candidato(a), através do e-mail em que realizou a inscrição, o dia e o horário da sua respectiva entrevista individual, a qual durará, aproximadamente, para cada candidato(a), 10 (dez) minutos.

6.1.3. Caso o candidato necessite que a entrevista seja virtual, deve responder ao e-mail até dia 15/11/2021 com a devida justificativa para tanto, que, caso aceita, não importará em mudança do dia e horário já estabelecidos.

6.1.4. Considerando que a entrevista ocorrerá na modalidade presencial e diante do atual contexto de Pandemia do COVID-19, o(a) candidata(a) deverá comparecer ao local da entrevista fazendo uso de máscara protegendo a região da boca e do nariz, bem assim munido de um documento oficial de identificação com foto.

6.1.5. Durante a entrevista, os currículos dos(as) candidatos(as) aprovados(as) na etapa de Avaliação Curricular serão analisados, esclarecendo-se dúvidas acerca de interesses, expectativas e experiências profissionais anteriores, bem assim formuladas indagações relacionadas às funções específicas no NUDEV, o qual está em estruturação de equipe.

6.1.6. Na entrevista, o(a) candidato(a) será conceituado(a) como apto(a) ou não apto(a). Nessa última hipótese, mediante decisão fundamentada, escrita e reservada, sendo viabilizado o acesso à cópia das razões apenas, e tão somente, ao(à) candidato(a).

6.1.7. O resultado da seleção será divulgado no site da Defensoria Pública do Estado do Rio Grande do Norte e no Diário Oficial do Estado do Rio Grande do Norte.

Natal, 09 de novembro de 2021.

Taiana Josviak D'Avila
Defensora Pública do Estado
Coordenadora Substituta do NUDEV